ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 659 DE 21 DE MAIO DE 2013

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA ESTA RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Reverendíssimo Padre Francisco Luiz dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2013.

Antônio Alves de Almeida
Presidente

Autoria: João Alberto de Morais Borges
Coautoria: Cláudio Sergei Luz e Silva e José Tarso Magno Teixeira da Silva
Subscrito: Antônio Vieira Neto- Antônio Alves de Almeida - Antônio Cledmilson Vieira Pinheiro – José Adauto Araújo Ramos – Rubens Darlan de Morais Lobo- José Nivaldo Cabral de Moura- José Ivan Beijamim de Moura- Glêdson Lima Bezerra- Pedro Bertrand Alencar Montezuma Rocha- Danty Bezerra Silva- Firmino Neto Calú- Ronaldo Gomes de Lira (Ronnas Motos)- José de Amélia Júnior.